ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

# PORTARIA Nº 2137/2021

de 19 de novembro de 2021

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA A PEDRO MOACIR PEREIRA DE SOUZA**

MOISES BATISTA PEDONE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

**Considerando,** o que consta no atestado médico,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, ao servidor **Pedro Moacir Pereira de Souza,** 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo aos dias 08, 17, 18 e 19/novembro/2021, de acordo com o artigo 131 – inciso "V", alínea "c" da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Dados: 2021.11.29 10:49:59 -03'00'

*MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA*
*Prefeito Municipal*

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Dados: 2021.11.29 14:25:15 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2021 de 01/12/2021

_____